
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 083/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO
SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

21º CAMILA CARDUZ COELHO
22º VITORIA DA SILVA FREDA
23º EMMANUEL SOUZA GARCIA

**CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E
URBANISMO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL
17º THAISA CARVALHO RODRIGUES

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL
42º JÁ CONVOCADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROUNI
43º CAROLINE CARDOZO MACHADO
44º MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
45º JULIA DE LIMA THIEL
46º JÁ CONVOCADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROUNI
47º RODRIGO CONCEICAO REZENDE
48º JOAO PEDRO RODRIGUES ALVES
49º ELIO LUCAS DUARTE LIMA

**CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM GESTÃO
AMBIENTAL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL
04º MATEUS DA ROSA RODEGHIERO

**CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM GESTÃO
AMBIENTAL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL
05º LARA MACHADO DA SILVA

**CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM
MUSEOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º LEONARDO MONTEIRO ALVES

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail **Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma

clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de abril de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:428ECF79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/04/2021. Edição 3051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>